CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
16/06/14 ( ) Rejeitado
Presidente

REQUERIMENTO N.º 436 /2014
VERSÃO: Projeto de lei
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que providencie junto ao setor competente a analise para criação de um Projeto de Lei para isentar de impostos e taxas municipais os aposentados por invalidez no município de Paracatu.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de maio de 2014.

VEREADORA MARLI RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 18/06/14
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 29/MAI/2014 15:50 0000110825

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br